



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(INDEFERIDA)**

Pregão Presencial - N° 012/2009

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – N.º 012/2009, destinado à contratação de serviços para reforma e adequação do imóvel da Subseção de São José dos Campos, com fornecimento de material, e considerando o disposto na Lei 8.666/93, em seu Art. 48 § 3º, resolve INDEFERIR a homologação da presente Licitação como fracassada, determinando a convocação da Licitante inabilitada no certame, cuja sessão ocorreu no dia 07/04/2009, para que compareça a nova sessão pública, recompondo o envelope de Habilitação, reapresentando a documentação, em sua integralidade, seguindo os ritos do Pregão Presencial a partir do item 7.6 do Instrumento Convocatório.

À Comissão de Licitação para as devidas providências no sentido de agendar nova sessão para recebimento dos documentos supracitados e convocar o Licitante.

São Paulo, 08 de abril de 2009.

CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente do COREN-SP